



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 057/2017/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição/confecção de material gráfico, adesivos coloridos, faixas em lonas coloridas destinadas a atender as necessidades das secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 14 de novembro de 2017**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde de 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de Outubro de 2017.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO

Portaria Nº. 085/2017
De 02 de Janeiro de 2017

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235 /GP/2017**

PORTARIA Nº 235 /GP/2017

Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 89 da Lei Municipal Nº. 1.212/GP/2017 e Decreto nº 061/GP/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Constitui a Comissão de Perícia, composta pelos seguintes médicos:

Dr. Thiago Gonçalo Lunguinho de Almeida – CRM/MT nº 7873;

Dra. Renata Correa da Costa – CRM/MT nº 5756.

Artigo 2º. – A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve encaminhar os respectivos Processos dos Servidores que se submeterão à exame pericial.

Artigo 3º. – A referida Comissão, deverá também proceder à reavaliação médica anual dos servidores aposentados por invalidez, considerando o disposto no artigo 12, § 7º. da Lei Municipal Nº. 1.212/GP/2017.

Artigo 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 104/GP/2016.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2017.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/GP/2017**

PORTARIA Nº 233/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51, inciso I da Lei Municipal nº 432/90, e processo nº 2388/2017.

RESOLVE:

Remover o Servidor Efetivo, **BENEDITO LUIZ DE BULHÕES**, Guarda de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de outubro de 2017.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 24 de outubro de 2017.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2017/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção em rede de iluminação pública de ruas e avenidas desta cidade de Santo Antônio**

do Leste – MT. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 13 de novembro de 2017**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde de 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**).

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de outubro de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2017/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição/confecção de material gráfico, adesivos coloridos, faixas em lonas coloridas destinadas a atender as necessidades das secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 14 de novembro de 2017**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde de 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**).

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de Outubro de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 - IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA JANIA CARLETTE LINS QUERUBINO

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora JANIA CARLETTE LINS QUERUBINO.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei